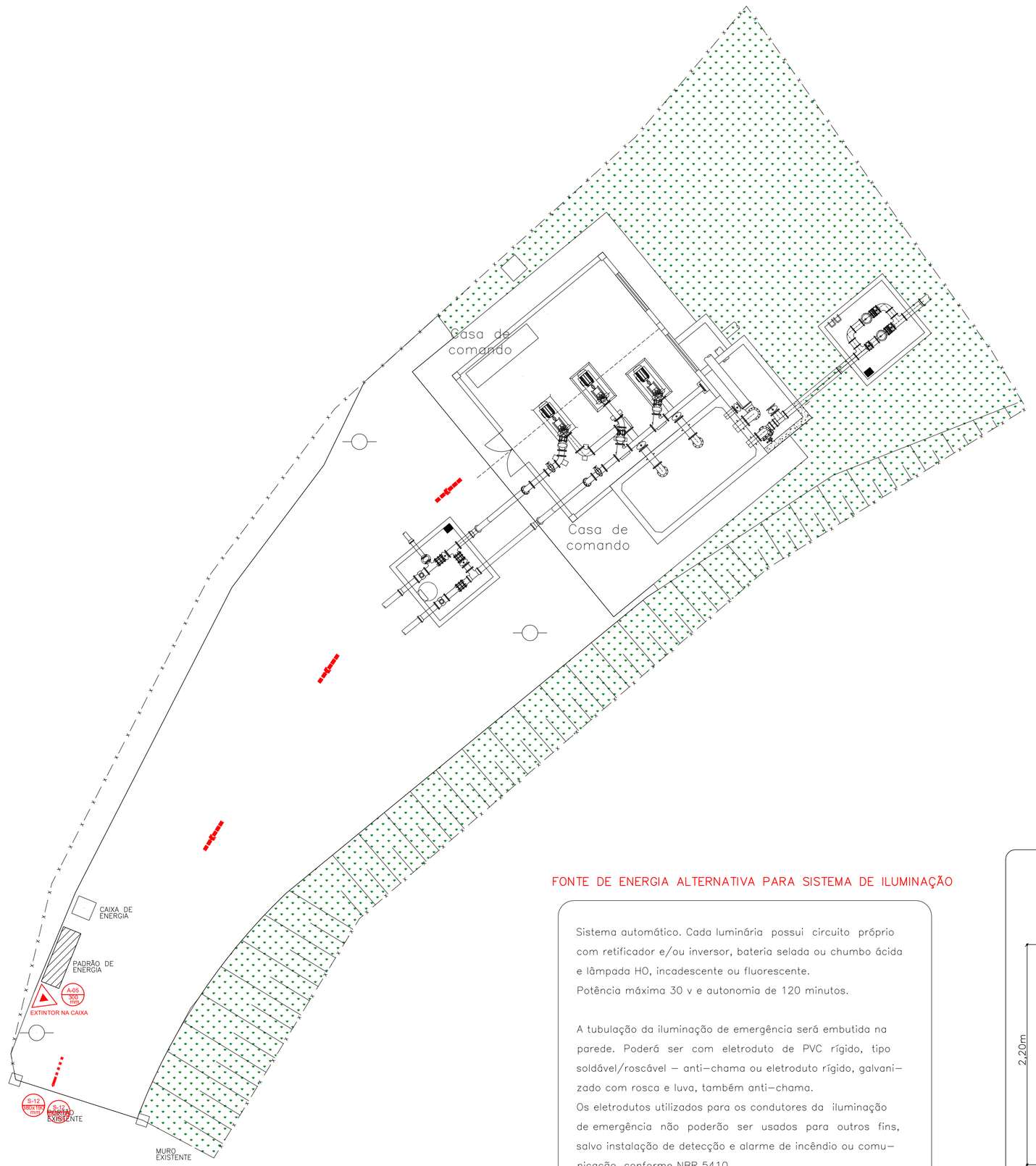

E.2 QUADRO INFORMATIVO – MEDIDAS DE SEGURANÇA

LEGISLAÇÃO	
Norma adotada para definição de medidas	Decreto nº47.998/2020
Tabela	Tabela 15 da IT 01 10ª Edição
Situação da edificação	Nova

MEDIDAS DE SEGURANÇA	REFERÊNCIAS NORMATIVAS E OBSERVAÇÕES
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	DIMENSIONADA CONFORME A IT Nº 08 – 2ª EDIÇÃO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	DIMENSIONADA CONFORME A IT Nº 13/2006 E NBR 10.898:2013 TIPO: BLOCO AUTONÔMO/AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA.
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	DIMENSIONADOS CONFORME A IT Nº 15/06
EXTINTORES	DIMENSIONADOS CONFORME A IT Nº 16/06 FIXADOS COM ALTURA MÁXIMA DE 1,60m DO PISO. EXTINTORES 2A;20B;C

CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m2
J	DEPÓSITO DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL	J1	EDIFICAÇÕES SEM PROCESSO INDUSTRIAL	360 MJ/M2 MÉDIA

DET. DA ALTURA DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

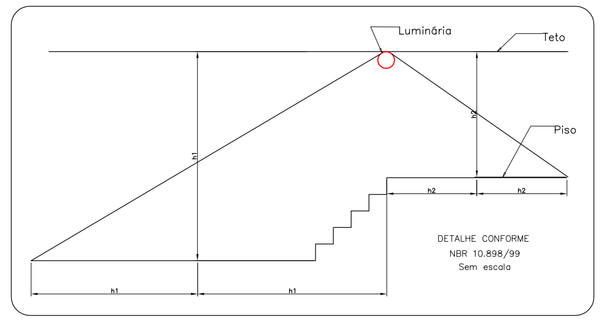

DETALHES SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A SINALIZAÇÃO DE EMRGÊNCIA DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

- SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ADOTADO CONFORME IT-15
- ALTURA DAS SINALIZAÇÕES:
SINALIZAÇÃO DE ALERTA, H= 1,80m
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, H= 1,80m E EM LOCAIS DE PORTAS DE EMERGÊNCIA, IMEDIATAMENTE ACIMA DA PORTA.
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, H= 1,80m.

- MATERIAL:
PODEM SER UTILIZADOS PLACAS EM MATERIAL PLÁSTICO, METÁLICAS OU OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES (POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESPESSURA SUFICIENTE PARA QUE NÃO SEJA TRANSFERIDA PARA A SUPERFÍCIE DAS PLACAS IRREGULARIDADES DA SUPERFÍCIE ONDE FOREM APLICADAS);
O ELEMENTO FOTOLUMINESCENTE, DEVE ATENDER A NORMA DIN 67510.

- MANUTENÇÃO
A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA UTILIZADA NA EDIFICAÇÃO E NAS ÁREAS DE RISCO DEVE SER OBJETO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA PARA EFEITO DE MANUTENÇÃO, DESDE A SIMPLES LIMPEZA ATÉ A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA NOVA, QUANDO SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DEIXAREM DE PRODUZIR O EFEITO VISUAL PARA O QUAL FORAM CONFECCIONADAS.

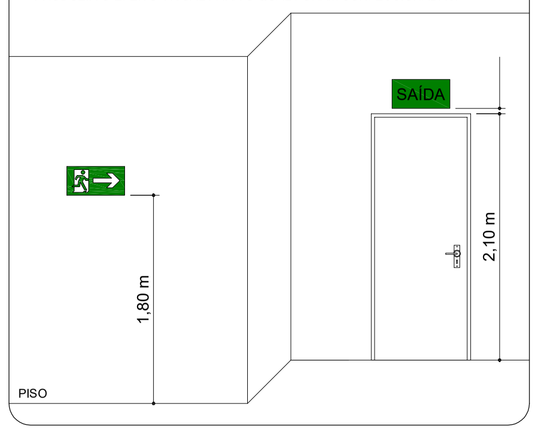

FONTE DE ENERGIA ALTERNATIVA PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Sistema automático. Cada luminária possui circuito próprio com retificador e/ou inversor, bateria selada ou chumbo ácida e lâmpada HO, incadescente ou fluorescente.
Potência máxima 30 v e autonomia de 120 minutos.

A tubulação da iluminação de emergência será embutida na parede. Poderá ser com eletroduto de PVC rígido, tipo soldável/roscável – anti–chama ou eletroduto rígido, galvani–zado com rosca e luva, também anti–chama.
Os eletrodutos utilizados para os condutores da iluminação de emergência não poderão ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou comu–nicação, conforme NBR 5410.

ALTURAS DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

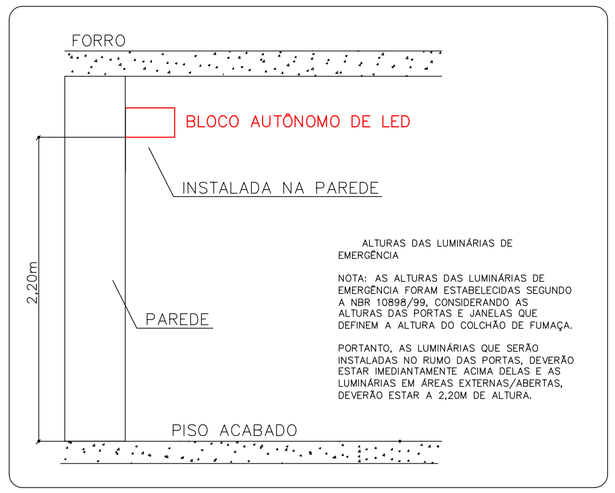

DETALHE EXTINTORES

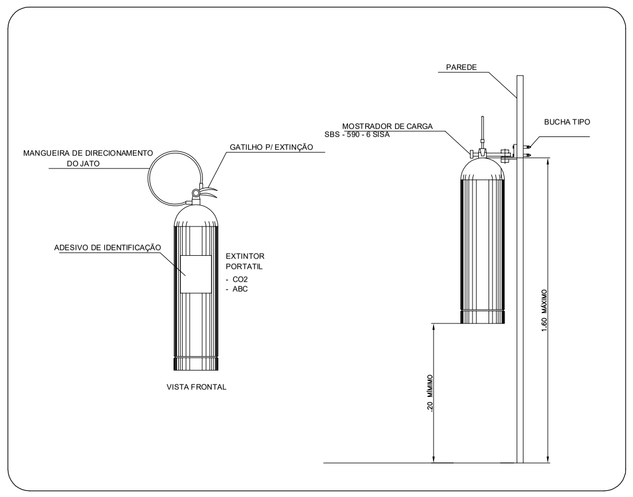

DET. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA VISTA FRONTAL

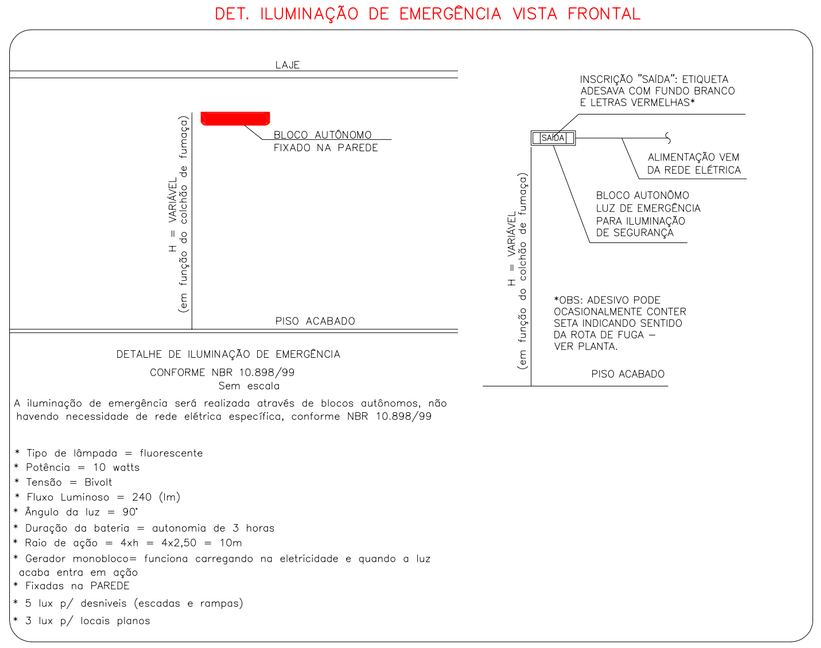

A iluminação de emergência será realizada através de blocos autônomos, não havendo necessidade de rede elétrica específica, conforme NBR 10.898/99

- Tipo de lâmpada = fluorescente
- Potência = 10 watts
- Tensão = Bivolt
- Fluxo Luminoso = 240 (lm)
- Ângulo da luz = 90°
- Duração da bateria = autonomia de 3 horas
- Raio de ação = 4xh = 4x2,50 = 10m
- Gerador monobloco= funciona carregando na eletricidade e quando a luz acaba entra em ação
- Fixadas na PAREDE
- 5 lux p/ desníveis (escadas e rampas)
- 3 lux p/ locais planos

DETALHE EXTINTORES : I.T–16

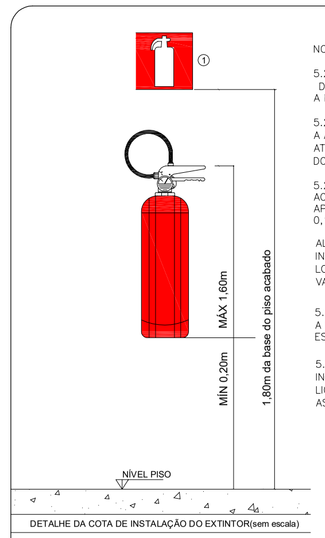

NOTAS:

5.2.2.1 O SUPORTE DE FIXAÇÃO DOS EXTINTORES EM PAREDES, DIVISÓRIAS OU COLUNAS, DEVEM RESISTIR A 3 (TRÊS) VEZES A MASSA TOTAL DO EXTINTOR.

5.2.2.2 PARA A FIXAÇÃO EM COLUNAS, PAREDES OU DIVISÓRIAS, A ALÇA DE SUPORTE DE MANUSEIO DEVE VARIAR, NO MÁXIMO, ATÉ 1,60 METROS DO PISO, DE FORMA QUE A PARTE INFERIOR DO EXTINTOR PERMANEÇA NO MÍNIMO 0,20 METROS DO PISO ACABADO.,

5.2.2.4 É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES SOBRE O PISO ACABADO, DESDE QUE PERMANEÇAM, APOIADOS EM SUPORTES APROPRIADOS E AFIXADOS AO SOLO, COM ALTURA RECOMENDADA ENTRE 0,10 M E 0,20 M DO PISO.

ALINEA D) 6..4 I.T–15 QUANDO SE TRATAR DE HIDRANTE E EXTINTOR DE INCÊNDIO, INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO, DEVE SER IMPLANTADA TAMBÉM A SINALIZAÇÃO DE PISO.

5.2.2.9 DEVE SER INSTALADO, PELO MENOS, UM EXTINTOR DE INCÊNDIO A NÃO MAIS DE 5 M DA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO E DAS ESCADAS NOS DEMAIS PAVIMENTOS.

5.2.2.11 PARA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO EM INSTALAÇÕES DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEVEM SER SEGUIDAS AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS 22, 23 E 24.

LEGENDA:
① - SINALIZAÇÃO INDICATIVA DO EXTINTOR PORTÁTIL
* SEM ESCALA

NOTAS:

IT 01 - 10ª EDIÇÃO:
5.4.3 Projeto Técnico Declaratório (PTD)
5.4.3.1 Destinado à regularização de edificações e espaços destinados ao uso coletivo classificados como nível de risco II, quando não se enquadrarem nos requisitos para PT.
5.4.3.2 O PTD não será submetido aos serviços de análise ou vistoria com fins de emissão de AVCB, estando a emissão do CLCB vinculada à apresentação da documentação exigida - e a execução das medidas propostas.

A edificação possui projeto para instalações elétricas e de SPDA.

LEGENDAS:

EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2

EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO 3A: 40BC

A-05 200 mm — PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO E ALARME

S-12 280x130 mm — PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

SAIDA FINAL DA ROTA DE FUGA

ROTA DE FUGA

INÍCIO DA ROTA DE FUGA

PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA (TIPO ARANDELA)

ÁREAS:

DADOS	ÁREA (m2)
PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO	97,13
ÁREA DO TERRENO	449,40

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DES.	VER.	APR.	DATA
R00	(G)	EMISSÃO INICIAL	K.L.R	F.B.P	P.M.RD	10/03/2026

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 10/03/2026

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E DADOS DE CONTRATO

R.T. DO PROJETO:
ENG. KAROLINE L RODARTE - CREA:MG-195.545/D
PROJETISTA: KAROLINE L RODARTE
DESENHISTA: KAROLINE L RODARTE
COORDENAÇÃO: Fabíola Batista Pires — Assinado digitalmente por Fabíola Batista Pires. O=ConePP Consultoria LTDA, E=fabiola.pires@conepp.com.br. Data: 2026.03.13 09:44:42-03'00'
ENG. FABÍOLA BATISTA PIRES - CREA:MG-78.851/D
RESPONSÁVEL DA PREFEITURA PELA APROVAÇÃO:
CINTIA DE MATOS MESQUITA:05853302639 — Assinado de forma digital por CINTIA DE MATOS MESQUITA:05853302639
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO - MG

R.T. DO CONTRATO COM A PREFEITURA:
Fabíola Batista Pires — Assinado digitalmente por Fabíola Batista Pires. O=ConePP Consultoria LTDA, E=fabiola.pires@conepp.com.br. Data: 2026.03.13 09:44:01-03'00'
ENG. FABÍOLA BATISTA PIRES - CREA:MG-78.851/D
Nº DE CONTRATO COM A PREFEITURA: 034/2025
Nº DE CONVÊNIO/ OPERAÇÃO (CEF/BDMG/SES OU OUTRO): NÃO SE APLICA
NÚMERO DA A.R.T. OU R.R.T.: ART: MG20264747410
NÚMERO DA 'OS' (ORDEM DE SERVIÇO/ DEMANDA): OS: RD_25_001

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:

NOME DO LOGRADOURO: RUA COQUEIRO
NÚMERO DO LOGRADOURO: S/N
BAIRRO: -
C.E.P: 36.920-000
CIDADE/UF: REDUTO /MG
COMPLEMENTO: -
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
CPF/CNPJ: 01.614.977/0001-61

ISO 9001:2015 — CONEPP CONSULTORIA — TRANSFORMANDO CIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE REDUTO-MG: SEDE MUNICIPAL E DISTRITO URBANO DE JAGUARAÍ

PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
DETALHES, PLANTA DE SITUAÇÃO

FORMATO: A1 (841x594mm)
ESCALA: S/ ESCALA
REVISÃO: R00
NOME DO ARQUIVO:
FOLHA: 01